

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Ricardo Kraemer	
Responsável pela Demanda: Elaine Kummer Mueller	Matrícula: 10.186-01
E-mail: secedu@itapiranga.sc.gov.br	Telefone: (49) 36787717

1. Objeto/ Descrição da solução

Objeto da contratação: Contratação de empresa para o fornecimento de Gás de Cozinha engarrafado em botijões P-13 e P-45, para atender a demanda das Secretarias do Município de Itapiranga.

2. Quantidades estimadas

Estima-se para a contratação almejada no valor total de R\$ **75.429,20** (setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID. DE MED.	QUANTIDADE	VLR. UNIT.	TOTAL R\$
01	2702	2702 - Carga de Gás "GLP" P-13	UNID.	10	141,00	1.410,00
02	8054	8054 - Carga de Gás "GLP" P-45	UNID.	160	462,62	74.019,20
TOTAL GERAL ESTIMADO R\$						75.429,20

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de Gás de Cozinha engarrafado em botijões P-13 e P-45, para atender a demanda das Secretarias do Município de Itapiranga. O gás de cozinha é utilizado diariamente nas Escolas da Rede Municipal para o preparo da Merenda Escolar. Igualmente ele é necessário nos diversos setores da municipalidade como no setor administrativo, corpo de bombeiros entre outros, logo existe a necessidade de abertura de processo licitatório para habilitar uma empresa para atender a esta demanda.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Os bens contratados devem ser entregues nas escolas municipais do perímetro urbano bem como os da zona rural conforme a necessidade e a solicitação das mesmas. Igualmente a empresa vencedora do certame licitatório deverá fazer a entrega dos bens contratados sempre que solicitados nas secretarias e departamentos vinculados ao governo municipal de Itapiranga.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (x) Não

- Justificativa prevista no estudo técnico preliminar.

6. Informações adicionais

A entrega dos produtos deverá ser efetuada pela CONTRATADA, sem ônus à CONTRATADA, pelos serviços de entrega ou de despesas de transporte.



Município de
Itapiranga
SANTA CATARINA

Praça das Bandeiras, 200 - Itapiranga - SC
CEP: 89896-000 | CNPJ: 82.821.208/0001-36
E-mail: itapiranga@itapiranga.sc.gov.br
Site: itapiranga.atende.net
Fone: 49.3678-7700

7. Anexos

EPT, TR e formulário de pesquisa.

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Ricardo Kraemer
Matrícula: 6405-01
Função: Escriturário

Chefia Imediata

Nome: Elaine Kummer Mueller
Matrícula: 10.186-01
Função: Secretária Municipal de Educação

